



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 792/GR/UFFS/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 1009/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante da Função de Chefe do Departamento de Monitoramento da Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, código, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor LIANDRO PEDRO LUFT, Siape nº 1792921, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.026308/2024 60.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Reitor~~